

MENSAGEM N.º 238, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com a manifestação mais cordial do meu apreço, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente.”.
2. Conforme se depreende do processo administrativo nº 06455/2022, em razão de impedimento técnico da Emenda nº 58, de 2022, de autoria do falecido vereador Silas Professor , mantida pelo vereador Tião do Rodo foi necessária a reprogramação da dotação orçamentária.
3. Esta Lei destina-se a gramar o campo de futebol de Garapuava, nos termos da Indicação s/n da Emenda Parlamentar n.º 58/2022 à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, cuja execução depende da realocação de recursos entre programas de trabalho de diferentes unidades orçamentárias da Prefeitura de Unaí.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
5. Na oportunidade apresento a Vossa excelência e aos demais ilustres parlamentares os meus protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Unaí, 22 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG